

# Flash GIS

Global Incentives Solutions

6Nov2008

## SI I&DT: Novo Concurso

Abriu, no dia 4 de Novembro, o 2º Concurso de 2008 ao Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico, no âmbito do QREN, para as modalidades “Projectos Individuais”, “Projectos em Co-Promoção” e “Núcleos de I&DT”. Esta fase de candidaturas encerra dia 16 de Janeiro de 2009.

### SI I&DT – Projectos de I&DT Empresas Individuais

#### ▶ Tipologias de investimento:

Os projectos a apoiar deverão corresponder a projectos de I&DT promovidos por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

#### ▶ Projectos não elegíveis:

A) Projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.  
B) As candidaturas com investimentos localizados na Região NUT II de Lisboa ou Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

#### ▶ Critérios de selecção:

A) Qualidade do Projecto;  
B) Contributo para a competitividade da empresa promotora (efeitos e resultados);  
C) Contributo para a política nacional/ regional de I&DT;  
D) Grau de inovação do projecto;  
E) Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT.

### SI I&DT – Projectos de I&DT Empresas em Co-Promoção

#### ▶ Tipologias de investimento:

Os projectos a apoiar deverão corresponder a projectos de I&DT realizados em parceria entre empresas ou entre estas e entidades do SCT, liderados por empresas, compreendendo actividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

#### ▶ Condições de elegibilidade específicas:

A) As empresas líder devem assegurar pelo menos 10% do investimento do projecto.  
B) Não poderão ser objecto de candidatura os projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o

processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável;

C) As candidaturas com investimentos localizados na Região NUT II de Lisboa ou Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II;

D) Os investimentos das entidades do SCTN co-promotoras de projectos liderados por empresas da Convergência (Norte, Centro e Alentejo) serão apoiados independentemente da sua localização;

E) As entidades do SCTN localizadas em regiões fora da Convergência (Lisboa ou Algarve), terão os seus apoios limitados ao valor das despesas elegíveis das empresas localizadas nas regiões de Convergência.

#### ▶ Critérios de selecção:

A) Qualidade do Projecto;  
B) Contributo para a competitividade da empresa promotora (efeitos e resultados);  
C) Contributo para a política nacional/ regional de I&DT;  
D) Grau de inovação do projecto;  
E) Grau de inserção em redes e Programas europeus e internacionais de I&DT.

### SI I&DT – Projectos de Criação e Reforço de Competências Internas de I&DT Núcleos de I&DT

#### ▶ Tipologias de investimento:

Os projectos candidatos deverão corresponder à criação em PME de unidades estruturadas com características de permanência e dedicadas exclusivamente a actividades de I&DT.

#### ▶ Projectos elegíveis:

Cada promotor apenas poderá apresentar uma candidatura, não podendo incluir esta mais do que um Núcleo ou Centro de I&DT.

#### ▶ Projectos não elegíveis:

A) Projectos de investimento apresentados no anterior concurso do SI I&DT, e em relação aos quais esteja ainda a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável.

B) As candidaturas com investimentos localizados na Região de Lisboa;

C) As candidaturas com investimentos localizados na Região NUT II do Algarve não deverão incluir investimentos localizados noutras NUTS II.

► Critérios de selecção para “Núcleos de I&DT”:

- A) Qualidade do Plano de Actividades do Núcleo de I&DT;
- B) Contributo para a competitividade do promotor (efeitos e resultados);
- C) Grau de participação em redes e programas internacionais de I&DT;
- D) Contributo para a política nacional/ regional de I&DT, medido através do grau de adequação às prioridades nacionais/ regionais em matéria de I&DT e inovação, nomeadamente a sua integração em clusters sectoriais e/ou territoriais e pólos de competitividade e tecnologia.

Programa Operacional	Dotação Orçamental ('000 euros)		
	Projecto Individual	Projecto Co-Promoção	Núcleos de I&DT
Factores de Competitividade	25.000	15.000	4.000
Norte	3.000	3.300	2.500
Centro	5.500	5.500	2.500
Alentejo	300	1.000	1.000
Lisboa	5.000	2.000	-
Algarve	500	700	400
<b>Total</b>	<b>39.200</b>	<b>27.500</b>	<b>10.400</b>

## Contactos

António Correia: [antonio.correia@pt.pwc.com](mailto:antonio.correia@pt.pwc.com) / Pedro Deus: [pedro.deus@pt.pwc.com](mailto:pedro.deus@pt.pwc.com)

Tel: +351 213 599 000 (Lisboa) / Tel: +351 225 433 000 (Porto) / [www.pwc.com/pt/incentivos](http://www.pwc.com/pt/incentivos)